

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 206 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	75.000,00	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00	75.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE		
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	10.000,00	0,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal